

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas
de Defesa****Despacho (extracto) n.º 9363/2011**

Por meu despacho de 19 de Julho de 2011, nomeio, para exercer o cargo de Cozinheiro da EINATO, o 9311298 1MAR TFH Pedro Miguel Matias Leandro, com efeitos a 01 de Agosto de 2011, em substituição do 9310596 CAB TFH Pedro Miguel Tavares Morgado que fica exonerado do cargo a partir de 31 de Julho de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.

204948991

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Portaria n.º 663/2011**

Por portaria de 28 de Fevereiro de 2011 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi alterada a antiguidade no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — medicina dentária, resultante de rectificação da classificação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 1 do artigo 177.º ambos do EMFAR, dos seguintes militares:

Tenente 03410902 Nicholas Andrew Fernandes 13,83
Tenente 07817902 Diana Elisa Gomes Correia 13,54

Mantém as antiguidades no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2007, no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2008 e ingresso no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2009.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

3 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204952376

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 9364/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana (GNR), o tenente-coronel de infantaria n.º 1870186, João Jorge dos Santos Pereira, em regime de comissão de serviço e sem termo certo, através de requisição à GNR.

O nomeado mantém todos os abonos que tem direito pela GNR, sendo abonado mensalmente, através do meu Gabinete, do valor correspondente às despesas de representação de adjunto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2011.

20 de Julho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

204949477

Despacho n.º 9365/2011

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, em assuntos relativos à Polícia de Segurança Pública (PSP), o subintendente M/100184, Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, em regime de comissão de serviço e sem termo certo, através de requisição à PSP.

O nomeado mantém todos os abonos que tem direito pela PSP, sendo abonado mensalmente, através do meu Gabinete, do valor correspondente às despesas de representação de adjunto.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica expressamente autorizado a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011.

20 de Julho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

204949411

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
do Ministro da Administração Interna****Despacho n.º 9366/2011**

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é contratado, em regime de prestação de serviços, José Joaquim André Corrente para exercer funções de motorista no meu Gabinete, com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional.

2 — A presente afectação produz efeitos a 7 de Julho de 2011.

13 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

204949947

Despacho n.º 9367/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, Maria Adriana Churro Constantino para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Julho de 2011.

13 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

204950001

Despacho n.º 9368/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, Maria do Carmo Monteiro Polana para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Julho de 2011.

13 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

204950059

Despacho n.º 9369/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Miguel Correia Gonçalves para exercer funções de adjunto no meu Gabinete em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

O nomeado fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2011.

15 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

204949809

Despacho n.º 9370/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira para exercer o cargo de chefe do Gabinete, em cedência de interesse público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2011.

18 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

204950197

Despacho n.º 9371/2011

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010,